



J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

Av. Ayrton Senna da Silva, 555, Andar 1, Gleba Fazenda Palhano, Londrina, PR, CEP 86.050-460.

CNPJ: 40.475.846/0001-00

Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de junho de 2024

Carta de Apresentação

Por meio deste arquivo apresentamos as demonstrações contábeis composta pelos seguintes documentos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Relatório da Auditoria Independente;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas;

Demonstrações divulgadas no site em **31/08/2024**.

<http://www.j17scd.com.br/>

A Diretoria da **J17** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

João Vicente Nicastro Anselmo
Presidente

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, JOÃO VICENTE NICASTRO ANSELMO, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

02 de agosto de 2024.

João Vicente Nicastro Anselmo
Presidente



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
J17 – Sociedade de Crédito Direto S/A.
Londrina - PR

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **J17 – Sociedade de Crédito Direto S/A** (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **J17 – Sociedade de Crédito Direto S/A** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração da sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a

auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso

relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José dos Pinhais, 02 de agosto de 2024.

Ronskoski Auditores Independentes S/S
CRC – PR N° 011842/O-5
CVM N° 13200



Luiz Eduardo Ronskoski
CRC – PR N° 044.768/O-3



João Henrique Ronskoski
CRC – PR N° 067.851/O-2



J17 - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
CNPJ: 40.475.846/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DEZEMBRO DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO				PASSIVO			
	Notas	30/06/2024	31/12/2023		Notas	30/06/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		11.211	4.984	CIRCULANTE		10.090	2.837
Disponibilidades	4	31	9	Depósitos	8	3.011	2.465
				Outros Depósitos		3.011	2.465
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		4.485	4.562	Outras obrigações	9	7.079	372
Aplicações no Mercado Aberto	5	4.485	4.562	Cobrança e arrec. de tributos		175	21
Títulos e Valores Mob. E Inst. Fi.	5	5.049	0	Fiscais e previdenciárias		730	61
Títulos Públicos Federais		5.049	0	Diversas	9.a	6.174	290
Relações Interfinanceiras	5	526	0				
Créditos Vinculados		526	0				
Operações de crédito	6	1.084	397				
Operações de crédito		1.200	399				
(-) Provisões p/ operações de cred. liquid. Duv		-116	-2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	9.430	3.636
Outros créditos		36	16	Capital Social		8.450	3.450
Diversos		36	16	Capital		3.450	3.450
				Aumento Capital		5.000	0
				Capital a Realizar		0	0
				Reserva de Lucros		182	186
NÃO CIRCULANTE		8.309	1.489	Lucros/Prejuízos acumulados		798	0
Operações de crédito	6	7.180	650				
Operações de crédito		7.241	677				
(-) Provisões p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-61	-27				
Imobilizado	7	161	144				
Outras Imobilizações de Uso		254	215				
(-) Depreciações Acumuladas		-93	-71				
Intangível	7	968	695				
Outras Ativos Intangíveis		1.165	790				
(-) Amortizações Acumuladas		-197	-95				
TOTAL DO ATIVO		19.520	6.473	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		19.520	6.473

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



J17 - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
CNPJ: 40.475.846/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>			
	Notas	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Receitas da Intermediação Financeira		<u>2380</u>	<u>519</u>
Operações de crédito		2043	54
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez		0	354
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		211	0
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		126	111
Despesas da Intermediação Financeira		<u>(149)</u>	<u>(150)</u>
Operações de empréstimos e repasses		0	0
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		(149)	(150)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		<u>2231</u>	<u>369</u>
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		<u>(997)</u>	<u>(701)</u>
Receitas de prestação de serviços		3433	49
Rendas de tarifas bancárias		0	195
Despesas de pessoal		(72)	(9)
Outras despesas administrativas	13	(3920)	(884)
Despesas tributárias	14	(442)	(52)
Outras receitas (despesas)		4	0
Resultado Operacional		<u>1234</u>	<u>(332)</u>
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		<u>1234</u>	<u>(332)</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	11	(436)	0
Provisão para imposto de renda		(317)	0
Provisão para contribuição social		(119)	0
Lucro (Prejuízo) Líquido		<u>798</u>	<u>(332)</u>
Lucro (Prejuízo) por ação		0,09	(0,10)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



J17 - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
CNPJ: 40.475.846/0001-00

Demonstração do Resultado Abrangente		
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>		
	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	798	-332
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Período	798	-332
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



J17 - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
CNPJ: 40.475.846/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de dezembro 2022	2.750	13	32	700	-	-	3.495
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	700	-	-	(700)	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(332)	(332)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2023	3.450	13	32	-	-	(332)	3.163
Mutações do Exercício	700	-	-	(700)	-	(332)	(332)
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de dezembro 2022	3.450	19	167	-	-	-	3.636
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	5.000	-	-	5.000
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	798	798
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	(4)	-	-	-	(4)
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2023	3.450	19	163	5.000	-	798	9.430
Mutações do Exercício	-	-	(4)	5.000	-	798	5.794

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



J17 - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
CNPJ: 40.475.846/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	798	-332
1.2 Ajustes por Depreciação/Amortização	124	55
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	148	149
2. Variação de Ativos e Obrigações	-5.707	333
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Aplicação Títulos e Valores mobiliários e Relações Interfinanceiras	-5.575	0
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-7.365	-2.097
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-20	3
2.4 Outros valores e bens	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	823	2.427
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	0	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	5.884	0
2.8 Aumento (Redução) nos Passivos Depósitos	546	0
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-4.637	205
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-414	-244
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado/Intangível	-414	-244
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	4.996	-5.404
5.1 Outros Depósitos	-4	-5.404
5.3 Capital Social	5.000	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-55	-5.443
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	4.571	12.012
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	4.516	6.569

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO
EM 30 JUNHO DE 2024 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma).**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, sociedade anônima de capital fechado, instituição individual, autorizada pelo Banco Central do Brasil em 23 de dezembro de 2020 através do Ofício 32.470/2020–BCB/Deorf/GTCUR, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018. Tem por objeto a realização de operações de empréstimos, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros e atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado às operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios realizados por esta Sociedade conforme Lei nº 4.595, de 31 de dezembro 1964, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a serem permitidas por essas mesmas autoridades. O registro na junta comercial do Estado da Paraná ocorreu no dia 20/01/2021.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN, o que inclui os seguintes pronunciamentos, conforme elencados abaixo:

CPC 00 – Pronunciamento Conceitual Básico;

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;

CPC 02 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Demonstrações Contábeis;

- CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- CPC 04 – Ativo Intangível;
- CPC 05 – Divulgação Sobre Partes Relacionadas;
- CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- CPC 24 - Eventos Subsequentes
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado
- CPC 33 – Benefícios a Empregados; e
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A Instituição avaliou os eventos subsequentes até o dia 02 de agosto de 2024, data em que a emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo "AA" risco mínimo e "H" risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais

de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso e intangível

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação ou amortização, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

Quando constituída, a obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda é calculada à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social é calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	31	9
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	13	9
Banco Central – Outras Reservas	18	0

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

a) Aplicações Interfinanceiras de liquidez:

	Valores por prazo de vencimentos		30/06/2024	31/12/2023
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.485	-	4.485	4.562
Aplicações em operação compromissada	4.485	-	4.485	4.562
Letras Financeiras do Tesouro – Posição bancada	4.485	-	4.485	4.562

b) Títulos Públicos Federais

	Valores por prazo de vencimentos		30/06/2024	31/12/2023
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Títulos para Negociação				
Tít. e Valores Mob. E Inst. Financeiros Deri.	5.049	-	5.049	0
Banco Central – Dep. para Capital em Títulos	5.049	-	5.049	0
Títulos Públicos Federais - Outros	5.049	-	5.049	0

c) Relações Interfinanceiras

	Valores por prazo de vencimentos		30/06/2024	31/12/2023
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Relações Interfinanceira	526	-	526	0
Créditos Vinculados	526	-	526	0
Banco Central – Conta de Pagamento Instantâneo	526	-	526	0

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	913	1.460	2.373	399	677	1.076
Financiamentos	287	5.781	6.608	0	0	0
	1.200	7.241	8.441	399	677	1.076
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(116)	(61)	(177)	2	27	29
	1.084	0	8.246	397	650	1.047

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	30/06/2024		31/12/2023	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	8.305	41	925	5
B	1,00%	0	0	93	1
C	3,00%	0	0	0	0
D	10,00%	0	0	0	0
E	30,00%	0	0	43	12
F	50,00%	0	0	0	0
G	70,00%	0	0	15	11
H	100,00%	136	136	0	0
		8.441	177	1.076	29

7. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

O ativo permanente da instituição no valor de 366 mil é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso e Instalações com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento

de Dados com taxa de depreciação de 20% a.a. e taxa de amortização de 20% a.a. para os intangíveis adquiridos. Os valores são compostos conforme os quadros abaixo:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imobilizado	161	144
Instalações	28	28
Sistema de Processamento de Dados	222	187
Outros equipamentos	4	-
(-) Depreciação	(93)	(71)

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Intangível	968	695
Sistema de Processamento de Dados (adquiridos)	1.165	790
(-) Amortização	(197)	-95

8. DEPÓSITOS

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Outros Depósitos	3.011	2.465
Conta de Pagamento Pré-paga	3.011	2.465

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Outras obrigações	7.079	372
Cobrança e arrecadação de tributos	175	21
Fiscais e Previdenciários	730	61
Credores Diversos - País	6.174	290

a) Credores Diversos

Abaixo a composição de Credores Diversos:

	30/06/2024	31/12/2023
Credores Diversos	6.174	290
Credores Diversos	83	45
Fornecedores	33	238
Pagamento de Operações	6.058	7

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Expresso em Reais

Capital Social

O capital social no final do primeiro semestre de 2024 era de R\$ 3.450.000,00.

Reservas de Lucros

A empresa apresentou saldo de reservas de lucros de R\$ 182.488,50 no período vigente.

Resultado do período

A empresa apresentou saldo de prejuízos acumulados de R\$ 798.758,97 no período vigente.

Aumento de capital

A empresa está em processo de aumento de capital de R\$ 5.000.000,00 no período vigente.

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

Expresso em Reais

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2024	31/12/2023
Contas de Resultado Credoras	5.833.977,57	2.507.564,46
Contas de Resultado Devedoras	-4.599.326,60	-2.338.466,25
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	1.234.650,97	169.098,21

(+) Adições	165.520,72	292.530,46
(-) Exclusões	-17.190,99	-295.234,55
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	1.382.980,70	166.394,13
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-414.894,21	-49.918,24
Lucro Tributário Real	798.758,95	116.475,89
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	317.332,37	10.482,83
Contribuição Social- 9%	118.559,65	17.471,38

12. OPERAÇÕES DE VENDA OU TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS

Expresso em Reais

No primeiro semestre de 2024 a instituição cedeu operações sem coobrigação no valor total acumulado de R\$ 202.993.922,45. A receita gerada com essas operações totalizou R\$ 126.292,02.

13. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>
Despesas Administrativas	4.091	884
Água, energia e gás	13	13
Comunicações	9	3
Processamento de dados	373	551
Propaganda e Publicidade	92	45
Despesas do Sistema Financeiro	3.137	58
Despesas de Serviços de Terceiros	54	70
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	30	37
Despesas de Transporte	0	0
Outras Despesas Administrativas	197	107

14. DESPESAS TRIBUTÁTIAS

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>
Despesas Tributárias	442	52
Tributos e Taxas	1	4
PIS	38	5
Cofins	233	31
ISS	170	12

15. DEMANDAS JUDICIAIS

A J17 não é parte em processos judiciais, seja com autora ou como ré, não havendo a constituição de provisões de perdas contingentes possíveis ou prováveis.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 12 de julho de 2024 o Banco Central do Brasil aprovou aumento de capital de R\$5.000.000,00 (cinco milhões) e reforma estatutária conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2024.

17. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;



Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada internamente.

18. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme norma vigente. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 44,37% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2024 em R\$ 3.463.135,09.

19. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.



O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas semestre findo em 30 de junho 2024 foi autorizada pelos acionistas da J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, em 02 de agosto de 2024.

João Vicente Nicastro Anselmo
Presidente

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador